



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
6ª VARA CÍVEL
 Rua Vinte e Três de Maio, 107, .., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:
 (11) 2845-9557/, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0017670-13.2020.8.26.0564**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Silvana Favini da Silva**
 Executado: **Marcio Eduardo Sebastiao da Silva ME e outro**

Justiça Gratuita

Em São Bernardo do Campo, aos 27 de fevereiro de 2025, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): VEÍCULO FIAT/SIENA FIRE FLEX, PLACA DQQ0C62, ANO MODELO 2006 e VEÍCULO VW/VOYAGE LS, PLACA CJX8160, ANO MODELO 1982, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Marcio Eduardo Sebastião da Silva, CPF nº 140.559.328-80, RG nº 21.313.435. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**